

LEI N° 1.017/13 DE 15 DE MAIO DE 2013

“A Rua “B” do Jardim Morumbi II, passa a denominar-se Rua “Prefeito Antônio Vilella Rosa”.

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua “**Prefeito Antonio Vilella Rosa**”, a Rua B, do loteamento Morumbi II, nesta cidade de Paraíso.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se disposições em contrário.

PRFEFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE MAIO DE 2013.

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário